

**Liminar do STF preocupa investidores e pode resultar em desligamentos  
Para ABCE, medida prejudica manutenção em LTs e redes de distribuição. CBIEE afirma que  
imperfeição legal suscita distorções**

**Fábio Couto, de São Paulo\*, e Oldon Machado, da Agência CanalEnergia, Negócios  
25/08/2005**

A liminar emitida pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Nelson Jobim, que transfere ao Congresso Nacional a decisão de aprovar a construção de projetos que afetam Áreas Ambientais de Proteção Permanente (APP), pode resultar no aumento de riscos de desligamentos no fornecimento de energia elétrica no país. A avaliação é da coordenadora do Comitê de Meio Ambiente da Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica, Alacir Borges Schmidt. A medida, explicou, impede qualquer tipo de supressão da vegetação em APP, prejudicando a manutenção nas faixas de segurança de linhas de transmissão e redes de distribuição. Fato que, segundo ela, aumenta a probabilidade de falhas no fornecimento em algumas regiões.

A coordenadora disse esperar que a decisão seja revertida o mais breve possível e salientou que a liminar impacta todo o setor produtivo do país. Caso a medida não seja alterada até a próxima semana, quando os demais ministros do STF devem apreciar a decisão de Jobim, a ABCE pretende reunir-se com o presidente do Supremo Tribunal Federal, com o objetivo de apresentar os riscos e impactos que a liminar pode trazer para o setor elétrico. Segundo Alacir, a decisão gerou apreensão entre os investidores, como confirma o presidente da Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica, Claudio Sales. Para ele, a percepção para o leilão de energia nova de dezembro já está afetada.

"Como um grande grupo privado pode programar investimentos de bilhões de reais no país se não há a certeza de que as licenças ambientais a serem emitidas serão realmente válidas?", questiona o dirigente, que se diz extremamente preocupado com a decisão, datada de 26 de julho. Na avaliação do presidente da CBIEE, a origem da decisão, que surpreendeu até ao próprio governo, vem da imperfeição na legislação que rege o processo de licenciamento, causando distorções. Sales sublinha que o novo obstáculo ambiental vem num momento particularmente ruim, em função de falta de novos projetos há mais de 30 meses, além do risco de crise de oferta a partir de 2009.

Na avaliação da coordenadora do comitê de Meio Ambiente da ABCE, a medida pode interferir na realização dos leilões de energia nova e de linhas de transmissão. Alacir ressalta que a liminar não impede a realização do leilão, embora nenhuma usina ou LT localizada em área de proteção permanente esteja apta a receber autorização para desmatamento até que a decisão seja revogada. "O leilão pode sair, mas a viabilização do empreendimento ficará prejudicada", diz ela. Fruto de Ação Direta de Inconstitucionalidade da Procuradoria Geral da República, a liminar determina que "somente a lei formal pode autorizar a alteração dos espaços territoriais especialmente protegidos", transferindo a prerrogativa para o Congresso.

O diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica, Isaac Averbuch, também acredita que a questão pode prejudicar a realização de alguma das obras previstas para o leilão de energia nova ou para o de transmissão. Segundo ele, que disse desconhecer os detalhes da Adin, a Aneel não tem nenhum instrumento jurídico para intervir na questão. Alacir e Averbuch participaram nesta quinta-feira, 25 de agosto, do segundo dia do XI Simpósio Jurídico-Tributário, promovido pela ABCE.